



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 18459/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer nº 9876937-D.M.-C.J., da Assessoria Jurídica do Departamento da Magistratura; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0036546-46.2021.8.16.6000, resolve:

### D E T E R M I N A R

a retificação e a complementação da contagem efetivada pela Portaria nº 287/2001-D.M., de 22/03/2001, em favor da Doutora ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, nos seguintes termos:

- contagem do tempo de contribuição e serviço público relativo ao período de 09/12/1993 a 04/03/1997, correspondente a três (03) anos e oitenta e sete (87) dias, para todos os efeitos legais, em que a requerente exerceu o cargo público de assistente administrativo, vínculo funcional estatutário, perante a Universidade Estadual de Maringá, e recolheu a contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná, cujo órgão gestor é a Paranaprevidência, considerando a apresentação da Declaração de Tempo de Contribuição.

Curitiba, 15/12/2023.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**